

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 573/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.2.7.1, de 22/6/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Bressan & Fedato Ltda.

CNPJ: 06.208.462/0001-85

Processo: 25351.718593/2020-67

Expediente: 0396049/23-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 16/3/2023, item 2.3.23. [Aresto nº 1.555](#), de 16/3/2023, publicado no DOU nº 54, de 20/3/2023.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 3.3.07.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 133/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2451942** e o código CRC **093668D6**.

Referência: Processo nº 25351.900023/2023-61

SEI nº 2451942